Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006169-83.2025.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS
EXECUTADO: JANE FERREIRA PICARELLI

Local: São Jerônimo **Data:** 11/06/2026

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado nº 10108009404 da 1º Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos processo nº 5006169-83.2025.8.21.0032, , que o Município de São Jerônimo move contra JANE FERREIRA PICARELLI, após as formalidades legais, procedi à PENHORA de Um(01) Ar Condicionado Split Consul usado de 9.000Btus. Ato contínuo, efetuei a avaliação do mesmo em R$ 950,00(Novecentos e cinquenta reais), e Um(01) Ar Condicionado Split Consul usado de 12.000Btus avaliado em R$ 1.300,00(Hum mil e trezentos reais) da mesma forma efetuei a Intimação de Jane Ferreira Picarelli a cerca das avaliações realizadas para, querendo, apresentar impugnação no Prazo de 30(Trinta) Dias, contados da juntada deste mandado aos autos. . Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Documento assinado eletronicamente por SERGIO LUIZ BARTZ DA SILVA..